

## APRECIÇÃO PÚBLICA

**Diploma:** Regula os contratos a prazo para clarificar os seus critérios de admissibilidade

**Projecto de lei n.º 2/XII (1.ª)**

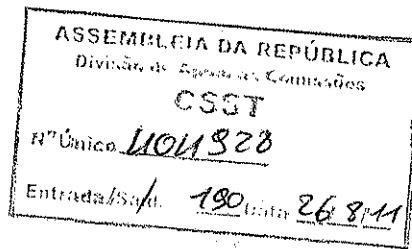
**Identificação do sujeito ou entidade (a)**

SITE - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas

**Morada ou Sede:** Rua dos Douradores, 160 – 3.º

**Local :** Lisboa

**Código Postal:** 1100-207



**Endereço Electrónico:** sitecsra@mail.sitepac.pt

**Contributo**

Tal como sempre denunciámos, a utilização abusiva da contratação de trabalhadores a prazo para ocuparem postos de trabalho permanentes para além de constituir uma das causas da degradação das condições de vida e de trabalho, do agravamento das desigualdades e das discriminações (particularmente no acesso dos jovens ao emprego) assim como do aumento da sinistralidade laboral, está indissociavelmente ligado à desqualificação profissional, à baixa produtividade e ao definhamento de sectores estratégicos da indústria nacional.

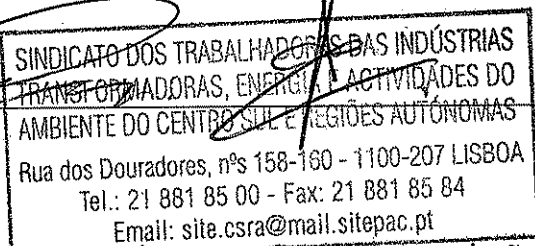
Por isso reconhecemos a importância e a oportunidade deste Projecto de Lei que, em termos globais merece o nosso acordo.

Relativamente ao seu conteúdo, subscrevemos integralmente a apreciação da CGTP-IN.

**Data:** 16 de Agosto de 2011

A Direcção

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.